SECRETARIA EXECUTIVA

# LEI Nº 3.890, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

**Referenda os Termos de Convênios ns. 007, 008, 009, 010 e 011/2011, celebrados, respectivamente, de um lado, o Município de Arapongas e de outro lado as seguintes entidades: Centro de Convivência ARTE & VIDA – CECAV, S.O.S. Guarda Mirim de Arapongas, Casa do Bom Menino de Arapongas , Associação das Damas de Caridade de Arapongas e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapongas - APAE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUIN TE LEI:

Art. 1º - Ficam referendados os **Termos de Convênios ns. 007, 008, 009, 010 e 011/2011**, respectivamente, celebrados com o Município de Arapongas, pessoa jurídica de direito público, inscrito n CNPJ sob nº 76.958.966/0001-06, com sede à Rua Garças, 750 – centro, neste Município e Comarca e as seguintes entidades:

1. **Centro de Convivência ARTE & VIDA – CECAV,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede a Rua Serra-Serra, 115 – Vila São João, neste Município e Comarca, inscrito no CNPJ sob nº 07.754.511/0001-48, cuja finalidade é a transferência de recursos arrecadados pelo Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA no exercício de 2010, para o projeto "Programa de Apoio e Orientação Sócio Familiar".

2. **S.O.S. Guarda Mirim de Arapongas,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede a Rua Corruíra, 318 - centro, neste Município e Comarca, inscrito no CNPJ sob nº 75.409.524/0001-30, com objetivo de transferir recursos arrecadados pelo Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA no exercício de 2010, para a melhoria das instalações e equipamentos, destinado ao aprendizado dos adolescentes.

3. **Casa do Bom Menino de Arapongas,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede a Rua Pato Bravo, 197 – Jardim Cultura, ,este Município e Comarca, inscrita no CNPJ sob nº 77.355.675/0001-88, cujo objetivo é a transferência de

recursos arrecadados pelo Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA no exercício de 2010, para o "Projeto Crescer".

**4. Associação das Damas de Caridade de Arapongas – ONG Vida e Arte** de direito privado, sem fins lucrativos, com sede a Rua Ave Lira, 186 , Vila Nova, neste Município e Comarca, inscrita no CNPJ sob nº 78.014.529/0001-51, cuja finalidade é a transferência de recursos arrecadados pelo Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA no exercício de 2010 para o Projeto "Aquisição de Instrumentos e Equipamentos para Oficinas Sócio-educativas".

**5. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapongas - APAE** de direito privado, sem fins lucrativos, com sede a Rua Harpia, 23 – centro, neste Município e Comarca, inscrita no CNPJ sob nº 75.411.579/0001-84, cuja finalidade é a transferência de recursos arrecadados pelo Fundo Municipal para a Infância – FIA no exercício de 2010 , para o Projeto "Aquisição de Material" para atender a referida associação.

**Parágrafo único:** O Município repassará à cada entidade conveniada, a importância de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), conforme Cláusula Segunda dos respectivos Termos de Convênios.

**Art. 2º** – Os Termos de Convênios terão vigência eficácia até 30 de abril de 2012, resguardando-se às partes o direito à realização de Termos Aditivos sempre que houver necessidade, conveniência e interesse público.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de agosto de 2011.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte e no
Diário Oficial do Município
Em 23/08/2011
Katia Nogueira
Funcionária

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**
**Estado do Paraná**

SECRETARIA EXECUTIVA

**LEI Nº 3.890, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**Referenda os Termos de Convênios ns. 007, 008, 009, 010 e 011/2011, celebrados, respectivamente, de um lado, o Município de Arapongas e de outro lado as seguintes entidades:**
**Centro de Convivência ARTE & VIDA – CECAV, S.O.S. Guarda Mirim de Arapongas, Casa do Bom Menino de Arapongas , Associação das Damas de Caridade de Arapongas e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapongas - APAE.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUIN TE LEI:**

**Art. 1º** - Ficam referendados os **Termos de Convênios ns. 007, 008, 009, 010 e 011/2011**, respectivamente, celebrados com o Município de Arapongas, pessoa jurídica de direito público, inscrito n CNPJ sob nº 76.958.966/0001-06, com sede à Rua Garças, 750 – centro, neste Município e Comarca e as seguintes entidades:

1. **Centro de Convivência ARTE & VIDA – CECAV,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede a Rua Serra-Serra, 115 – Vila São João, neste Município e Comarca, inscrito no CNPJ sob nº 07.754.511/0001-48, cuja finalidade é a transferência de recursos arrecadados pelo Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA no exercício de 2010, para o projeto "Programa de Apoio e Orientação Sócio Familiar".

2. **S.O.S. Guarda Mirim de Arapongas,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede a Rua Corruíra, 318 - centro, neste Município e Comarca, inscrito no CNPJ sob nº 75.409.524/0001-30, com objetivo de transferir recursos arrecadados pelo Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA no exercício de 2010, para a melhoria das instalações e equipamentos, destinado ao aprendizado dos adolescentes.

3. **Casa do Bom Menino de Arapongas,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede a Rua Pato Bravo, 197 – Jardim Cultura, ,este Município e Comarca, inscrita no CNPJ sob nº 77.355.675/0001-88, cujo objetivo é a transferência de recursos arrecadados pelo Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA no exercício de 2010, para o "Projeto Crescer".

4. **Associação das Damas de Caridade de Arapongas – ONG Vida e Arte** de direito privado, sem fins lucrativos, com sede a Rua Ave Lira, 186 , Vila Nova, neste Município e Comarca, inscrita no CNPJ sob nº 78.014.529/0001-51, cuja finalidade é a transferência de recursos arrecadados pelo Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA no exercício de 2010 para o Projeto "Aquisição de Instrumentos e Equipamentos para Oficinas Sócio-educativas".

5. **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapongas - APAE** de direito privado, sem fins lucrativos, com sede a Rua Harpia, 23 – centro, neste Município e Comarca, inscrita no CNPJ sob nº 75.411.579/0001-84, cuja finalidade é a transferência de recursos arrecadados pelo Fundo Municipal para a Infância – FIA no exercício de 2010 , para o Projeto "Aquisição de Material" para atender a referida associação.

**Parágrafo único:** O Município repassará à cada entidade conveniada, a importância de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), conforme Cláusula Segunda dos respectivos Termos de Convênios.

**Art. 2º** – Os Termos de Convênios terão vigência eficácia até 30 de abril de 2012, resguardando-se às partes o direito à realização de Termos Aditivos sempre que houver necessidade, conveniência e interesse público.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de agosto de 2011.

**LUIZ ROBERTO PUGLIESE**
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GIOCONDO**
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Jornal Norte
Em, 22 / 08 / 2011
Funcionário